



OFÍCIO Nº 1627/2022-CDESCTMAT

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Secretária GISELLE FERREIRA
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Brasília - DF

Prezada,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8583/2022**, aprovada na 6ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, realizada no dia 08 de dezembro.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Respeitosamente,

HELOISA R. I. BESSA
Secretária CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001**, Secretário(a) de Comissão, em 19/12/2022, às 09:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0988044** Código CRC: **BB8BC76E**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: **Do Senhor Deputado REGINALDO SARDINHA**)

Sugere providências urgentes a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal no sentido de fornecer duas estações de ginástica e treinamento para instalação no Complexo Esportivo da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal no sentido de fornecer duas estações de ginástica e treinamento para instalação no Complexo Esportivo da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

Buscamos por meio desta Indicação sensibilizar a Senhor Secretária de Esporte e Lazer do GDF sobre a necessidade encaminhar ao Cruzeiro duas estações de ginástica e treinamento para instalação no Complexo Esportivo da cidade, tendo em vista que a instalação de apenas um desses equipamentos não atende aos interesses da comunidade, especialmente dos jovens e adolescentes.

Por conta disso, urge o encaminhamento de medidas urgentes com vistas ao atendimento desse pleito, o qual é revestido de grande importância para os cruzeirenses, que esperam, nesse caso, um tratamento mais adequado por parte da Secretaria de Esporte, que, bem sabemos, é conduzida com grande competência pela Secretária Gisele Ferreira.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que objetiva assegurar melhoria na qualidade de vida da população do Cruzeiro.

Sala das Sessões, em.....

Deputado REGINALDO SARDINHA

Autor



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. Nº 00156, Deputado(a) Distrital**, em 21/05/2022, às 20:45:16 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **43385** , Código CRC: **dd9095ba**
